BOLETIM DO MUNICIPIO N.º 1230 do 05/ 09/1997

L E I № 5080/97 de 27 de agosto de 1997

Denomina a rua 04 no Jd. Cassiano Ricardo de Benedito Osvaldo Lecques.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 04 no Jd. Cassiano Ricardo é denominada Benedito Osvaldo Lecques.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

27 de agosto de 1997.

Prefetto Municipal

Emanuel Fernandes

Eutálio José Porto de Oliveira Consultor Legislativo

Iwao Kikko

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria dos Vereadores Jorley Amaral e Florivaldo Rocha).